

## EDITAL

### PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

Leonardo Jorge Moreira Fernandes, Presidente da Freguesia de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, torna público, em cumprimento do deliberado por esta Freguesia em sua reunião realizada no dia 24 de novembro de 2017, que, de futuro, as reuniões ordinárias deste Órgão Executivo, em conformidade com o disposto no n.º.2 do Art.º. 20.º., da Lei n.º.75/2013 de 12 de Setembro, as reuniões passam a realizar-se:

- 1) - Na segunda e última Terça-Feira, de cada mês, pelas 21,30 horas;
- 2) - Serão consideradas Públicas todas as reuniões realizadas na última Terça-Feira de cada mês;
- 3) - As reuniões públicas serão alternadas, mês sim mês não, nos edifícios de S. Mamede de Infesta e da Senhora da Hora, sendo que no próximo mês de Novembro será em S. Mamede de Infesta.
- 4) - Sempre que o dia da reunião pública, coincida com um feriado, a reunião terá lugar no dia útil seguinte.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos edifícios da Freguesia de S. Mamede de Infesta e Sr.ª. da Hora e nos demais lugares públicos do estilo.

Freguesia de S. Mamede de Infesta e Sr.ª. da Hora, 25 de Outubro de 2017

O Presidente,  
*Leonardo Fernandes*  
(Leonardo Fernandes)

